



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 056/2025

Assunto: *Solicita a instalação/construção de rampas de acessibilidade*

**INDICA** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de instalação/construção de rampas de acessibilidade nos seguintes pontos estratégicos:

- Rua Sarcinelli Antônio com Avenida Presidente Vargas (próximo à loja Dani Jóias);
- Rua Henrique Negri com Avenida Presidente Vargas (próximo à Sorveteria 40 Sabores).

### Justificativa:

Atualmente, as calçadas nestes locais apresentam desnível significativo em relação ao nível da rua, impossibilitando que cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida utilizem a travessia de forma segura e autônoma.

Destaca-se que a ausência de rampas compromete a acessibilidade, dificulta a locomoção de idosos, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos que utilizam carrinhos de bebê, além de colocar em risco a segurança dos pedestres.

A construção de rampas nestes pontos irá promover inclusão social, garantir o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e oferecer maior segurança na travessia de todos os cidadãos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de setembro de 2025.

**Matheus Fávoro**

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 8953/25

João Neiva, 16 de 09 de 25

RODRIGO ZA -  
Responsável



Documento assinado digitalmente  
MATHEUS FAVARO PEREIRA  
Data: 12/09/2025 15:49:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>